



INDICAÇÃO Nº 03/2026

Ver. Gleyton de Oliveira Souza

Santana da Vargem, 20 de Fevereiro de 2026

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que sejam realizadas providências quanto à manutenção dos bloquetes das ruas de Santana da Vargem.

JUSTIFICATIVA

Diversas vias do município apresentam bloquetes soltos, desnivelados ou danificados, causando transtornos aos motoristas e pedestres, além de riscos de acidentes.

A manutenção adequada garantirá melhor trafegabilidade, segurança e conservação do patrimônio público.

Gleyton de Oliveira Souza
Vereador